



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1460/2021

SÚMULA: Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021/2023 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica composto o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL órgão colegiado de composição paritária, pelos seguintes membros, para o biênio de 2021-2023:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

01 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Suelen Cristina Pepi Fernandes

SUPLENTE: Paloma Renata dos Santos Campos

02 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart

SUPLENTE: Liziany Caroline Candido Silva

03 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Paulo Henrique Galego da Silva

SUPLENTE: Isabela Fernanda Cruz

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

01 – REPRESENTANTE DE USUÁRIOS

TITULAR: Sonia Regina Sierra de Melo

SUPLENTE: Marcia Inácia de Lima Santos

02 – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SETOR

TITULAR: Silvania Cristina Dutra Silva

SUPLENTE: Nycolle Ohanna Crispim

03 – REPRESENTANTE DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - APAE

TITULAR: Fernando O. Franco

SUPLENTE: Adriana Gimenes

Art. 2º - Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2021. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp> - Pag. 35.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Presidente: Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart

Vice Presidente: Silvania Cristina Dutra Silva

1º Secretário: Suelen Cristina Pepi Fernandes

2º Secretário: Fernando O. Franco

Art. 3º - A vigência deste mandato se iniciou em 15 de outubro de 2021.

Art. 4º - A partir desta data ficam empossados os representantes do Poder Público, Representantes Não Governamentais da Sociedade Civil e respectiva Diretoria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal